

**Despacho do Diretor, de 24-04-2012**

Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico 012/2012-PIREG, encartada nos autos do Processo 014/2012-PIREG, que trata da compra de Combustível (Óleo Diesel), nos termos do parágrafo único, inciso VII do artigo 3º do Decreto 47.297 de 06-11-2002 e artigo 6º, inciso VII da Resolução CEGP-10 de 19-11-2002, pelo critério de menor preço, na seguinte conformidade: 1– Elefantinho Auto Posto De Reginópolis Ltda-ítem 01, no valor de R\$ 4.100,00; II – 0 valor total da presente homologação é de R\$ 4.100,00. III – Não havendo intenção de interposição de recursos, conforme preceitua o artigo 12, inciso XVII da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, fica convocada a empresa vencedora deste certame, no prazo de 5 dias a partir desta publicação, a comparecer no Núcleo de Finanças e Suprimentos desta Unidade, para assinar o Termo de Contrato, nos termos do artigo 64 da Lei Federal 8.666/1993.

## COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Despacho do Diretor Técnico III, de 23-4-2012**

Fica notificada a empresa Sullyen de Almeida-ME, inscrita no CNPJ 12.330.689/0001-00, com sede na Rua Jornalista Dr Julio de Mesquita, 174, Parque Novo Mundo, Limeira/SP, CEP: 13481-367, no prazo de 2 dias úteis, a partir da data da publicação desta notificação, entregar as mercadorias objeto do Processo 016/12-CRC, Modalidade - Convite BEC, Nota de Empenho - 2012NE00124, (Material de Escritório). Ficando em aberto o prazo de 5 dias úteis, a partir da data da publicação desta notificação, para apresentação de Defesa Prévia, sob pena de aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Lei Federal 8 666/93, artigos 86 e 87 e suas alterações, artigos 80 e 81 da Lei Estadual 6.544/89, Resolução SAP-6 de 10 de Janeiro/2007 e Resolução CC-52, de 19-01-2007.

**Despacho do Diretor Técnico III, de 23-4-2012**

Fica multada a empresa Dupatrí Hospitalar Com. Import. E Exp. Ltda, CNPJ 04.027.894/0001-64, com sede na Rua São Paulo, 31, Vila Belmiro, Santos/SP, CEP 11075330, nota de empenho 2012NE00075, conforme Processo 035/2012-CRC – Ata de Registro de Preços 015/2011-SAP, multa de 30% sobre o valor do ajuste, amparada pelo inciso II do artigo 3º da Resolução SAP 6 de 10-01-2007 e inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas atualizações, conforme segue: R\$ 4.800,00 X 30% = R\$ 1.440,00 (valor total da multa). Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos, conforme preceitua o inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas atualizações, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados.

## COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

**Despacho do Coordenador, de 23-4-2012**

**Ratificando**, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações, a situação de dispensa de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III da Penitenciária de Pracinha, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei, em favor da Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” - FUNAP, visando o pagamento de despesas com a aquisição de laminados de espuma para uso dos sentenciados da Unidade Prisional em epígrafe. (Proc. 121/2012 – PPRAC).

**Despacho do Coordenador, de 23-4-2012**

**Ratificando**, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações, a situação de dispensa de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III da Penitenciária de Pracinha, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei, em favor da Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” - FUNAP, visando o pagamento de despesas com a aquisição de uniformes (calças e camisas) para uso dos sentenciados da Unidade Prisional em epígrafe. (Proc. 122/2012 – PPRAC).

**Despacho do Coordenador, de 24-4-2012**

**Ratificando**, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações, a situação de dispensa de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III da Penitenciária “João Augustinho Panucci” de Marabá Paulista, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei, em favor da Fundação “Prof. Dr. Manoel PedRo Pimentel” - FUNAP, visando o pagamento de despesas com a aquisição de laminados de espuma para uso dos sentenciados da Unidade Prisional em epígrafe. (Proc. 092/2012 – PMAPA).

**Despacho do Coordenador, de 24-4-2012**

**Ratificando**, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações, a situação de dispensa de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III da Penitenciária “ASP Paulo Guimarães” de Lavínia, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei, em favor da Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” - FUNAP, visando o pagamento de despesas com a aquisição de laminados de espuma e de uniformes (calças e camisas) para uso dos sentenciados da Unidade Prisional em epígrafe. (Proc. 091/12 – P3LAV).

**Despacho do Coordenador, de 24-4-2012**

**Ratificando**, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações, a situação de dispensa de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III da Penitenciária de Junqueirópolis, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei, em favor da Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” - FUNAP, visando o pagamento de despesas com a aquisição de uniformes (calças e camisas) para uso dos reeducandos da Unidade Prisional em epígrafe. (Proc. 200/12 – PJ).

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Despacho do Diretor Técnico III, de 24-4-2012**

Fica citada a Empresa Nevada Rent a Car Ltda, CNPJ 58.488.099/0001-00, situada na Rua Constâncio Colalillo 630 – Vila Augusta - Guarulhos/SP no prazo de 5 Dias Úteis, a partir da ciência desta citação, para apresentação de Defesa Prévia, pelo descumprimento na substituição do objeto do Contrato sob 008/08-CRO, conforme atestado emitido pela Penitenciária de Flórida Paulista às fls. 2235, estando em desacordo com a Cláusula Sétima - Obrigações e Responsabilidades da Contratada, itens c, e, f e i - Pregão Eletrônico 004/08-CRO, sob pena de aplicação de sanções administrativas, previstas no artigo 86 da Lei Federal 8.666/93, artigo 5º da Resolução SAP-6 de 10-1-2007 e Resolução CC-52, de 19/07/05.

### CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### CENTRO ADMINISTRATIVO

**Comunicado**

Processo BEC 67/CDPSJRP/2012 – Oferta de Compra: 00089/2012 – Edital Eletrônico de Contratações: 8759/2012 Objeto: Aquisição de peças, acessórios e componentes de

informática, de uso nesta unidade prisional. Foram classificadas as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 12, 13,14 Sistécnica Com, Imp, Exp de Equip e Suprim de Inform Ltda

Item 06 À Empresa Hewllex Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda

Item 08 Cybermaq Comercio de Aparelhos Eletroeletronicos Ltda

Item 10 À Empresa Lgatech Informática Ltda – ME

Fica o prazo de dois dia úteis para interposição de recursos, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Relato ainda que o preço praticado pelas empresas vencedoras estão de acordo com preço praticado no mercado.

### PENITENCIÁRIA DE ASSIS

### CENTRO ADMINISTRATIVO

**Núcleo de Finanças e Suprimentos**

**Comunicado**

Dando cumprimento ao que dispõe a Portaria CAM 5/83, de 29.06.83 da Coordenadoria de Administração de Materiais, que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios, comunicamos as firmas abaixo relacionadas que se acham à disposição no Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária de Assis as seguintes Notas de Empenho Referente à Processo 031/2012-Pregão Eletrônico 009/2012: Generos Alimentícios Perecíveis
2012NE00243-Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda – R\$ 2.170,00
2012NE00244-Comercial de Carnes Belo Vale Ltda-EPP – R\$ 155.025,00
2012NE00245-Comercial Mascote de Prod. Alimentícios Ltda-ME-R\$ 23.750,00
2012NE00246-Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda-R\$ 6.721,00
2012NE00247-O.Sartori Frios-ME-R\$ 23.590,00
2012NE00248-Jaguafrangos Industria e Com. De Alimentos Ltda-R\$ 42.476,00

Processo 032/2012-Pregão Eletrônico 010/2012: Generos Alimentícios Hortifrutigranjeiros
2012NE00249-Tatiane Mayumi Akutagawa-ME-R\$ 12.129,00
2012NE00250-Comercial Hortifrutif. Francisco Dona Ltda-ME-R\$ 40.405,00
2012NE00251-Aparecido Roberto Xavier de Oliveira-EPP-R\$ 5.490,00
2012NE00252-A & A Comercial Ltda-EPP-R\$ 15.420,60
Processo 033/2012-Pregão Eletrônico 011/2012: Generos Alimentícios Estocaveis

2012NE00253-Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda-R\$ 11.341,50
2012NE00254-Comercial Mascote de Prod. Alimentícios Ltda-ME-R\$ 9.530,00
2012NE00255-Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda-R\$ 19.887,80
2012NE00256-Nutramil Com. De Alimentos Ltda-ME-R\$ 45.050,00
2012NE00257-Micron Generos Alimentícios Ltda-R\$ 24.428,00
2012NE00258-São João Alimentos Ltda-R\$ 12.482,00
Processo 051/2012-Pregão Eletrônico 012/2012: Gás Liquefeito de Petroleo – GLP A Granel
2012NE00259-Cia Ultragaz S/A-R\$ 85.400,00

### PENITENCIÁRIA VEREADOR FREDERICO GEOMETTI - LAVÍNIA I

**Despacho do Diretor Técnico III, de 24-4-2012**

Convite BEC 8383/2012, objeto do Processo 101/2012-PVFGI, que trata da despesa com Materiais de construção, para uso no setor de manutenção desta Unidade Prisional, através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. Acolho a decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitação quanto ao resultado final da grade, homologo o referido certame e adjudico os objetos da presente licitação da seguinte maneira: Itens 02 e 03 a favor da firma Nishida & Okayama Ltda, no valor total de R\$ 401,97; Itens 04 e 05 a favor da firma Depósito da Figueira Com. Mat. Construção Ltda, no valor total de R\$ 1.519,40; Total Geral do Convite: R\$ 1.921,37.

### PENITENCIÁRIA ASP LINDOLFO TERÇARIOL FILHO DE MIRANDÓPOLIS

### CENTRO ADMINISTRATIVO

**Núcleo de Finanças e Suprimentos**

**Portaria do Diretor, de 23-04-2012**

**Designando**, os funcionários Marcelo William de Oliveira - RG 17.526.613 – Diretor II do Centro de Trabalho e Educação, Antonio Luiz Pain – RG 11.404.017 – Agente de Segurança Penitenciária e Marli Quionha Tersariol – RG 11.963.696-7 – Diretora do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente De Recepção De Serviços desta Penitenciária, conforme artigo 2º, inciso VIII, do Decreto 31.138/90, tendo como suplentes os funcionários Marcos Augusto Toscano – RG 19.798.793-X – Agente de Segurança Penitenciária, Waldir Mardegan – RG 16.429.444 – Agente de Segurança Penitenciária e Solange Xavier do Nascimento Teramucci, RG. 18.889.161-4, Oficial Administrativo, tornando sem efeito a Portaria 234/2011-MIRII de 23-08-2011. (Portaria 176/2012-MIRII).

### PENITENCIÁRIA DE PACAEMBU

### CENTRO ADMINISTRATIVO

**Núcleo de Finanças e Suprimentos**

**Despacho do Diretor, de 24-04-2012**

Processo 358/2011PPAC – Pregão 026/2011-PPAC Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis. Fica notificada a empresa Nutricionale Comércio De Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17, a efetuar a entrega de 500 frascos de 900 ml de óleo de soja, 75 pacotes de 500 gramas de farinha de mandioca, 70 pacotes de um quilo de farinha de trigo, 175 sacos de vinte e cinco quilos de farinha de trigo para panificação, 250 pacotes de um quilo de fubá e 775 quilos de sal refinado, correspondente ao cronograma de entrega do dia 23-04-2012, devendo a mesma ser entregue no prazo de 2 dias úteis, por estar descumprindo o Edital de Pregão 026/2011PPAC, Processo 358/2011PPAC, Termo de Contrato 061/2011PPAC. O não cumprimento desta notificação sujeitará a empresa às multas e penas previstas na Resolução SAP-06/2007, correspondente à obrigação não cumprida e suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração nos termos do artigo 87 da Lei Federal 8666/93.

### PENITENCIÁRIA WELLINGTON RODRIGO SEGURA - PRESIDENTE PRUDENTE

**Portaria do Diretor Técnico III, de 20-4-2012**

**Designando**, o servidor Marcos Aparecido Dos Santos, RG. 21.510.901-6, Diretor II do Centro Administrativo da Penitenciária “Wellington Rodrigo Segura” de Presidente Prudente,

“Guardião da Economia” em cumprimento ao Decreto 57.829 de 02-03-2012. (Portaria 197/12-PWRS)

### PENITENCIÁRIA DE IRAPURU

### CENTRO ADMINISTRATIVO

**Núcleo de Finanças e Suprimentos**

**Despacho do Diretor, de 23-4-2012**

Processo 112/12-PI 3802300000120120C00064 Considerando o processo 112/12-PI, destinado a atender despesas com Aquisição de Materiais de Consumo, para uso desta Unidade Prisional, através da BEC/SP – Bolsa Eletrônica De Compras; Considerando que o licitante Ramon Borges Vaz, ora qualificado como vencedor do item 01 fora desclassificado por suspensão temporária conforme artigo 87, inciso III, da lei 8.666/93; Considerando que o primeiro colocado do item 2 foi desclassificado pois o produto por ele ofertado não atende as especificações do edital; Considerando a disponibilidade de recursos BEC/ SP conforme anexa aos autos; Considerando que os preços classificados estão condizentes com os praticados no mercado, observando o critério de menor preço, acolho a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, homologo o referido certame e adjudico o objeto da presente Licitação, com base no Artigo 228, inciso II do Decreto 13.412/79 e Resolução SAP 108 de 20.09.93 ficando na seguinte conformidade: o item 02 para a empresa L&A Engenharia E Comercio Ltda - EPP, o item 03 para empresa Samuel Camargo De Anchieta – ME. (239/12)

**Despacho do Diretor, de 23-04-2012**

Processo 112/12-PI 3802300000120120C00063 Considerando o processo 112/12-PI, destinado a atender despesas com Aquisição de Materiais de Consumo, para uso desta Unidade Prisional, através da BEC/SP – Bolsa Eletrônica De Compras. Considerando que os itens 1, 8, 10, 11 e 14 foram desclassificados pois os valores por eles ofertados ficaram acima do referencial; Considerando que os itens 3, 5, 6 e 9 não tiveram propostas; Considerando que o licitante Ramon Borges Vaz, ora qualificado como vencedor do item 12 fora desclassificado por suspensão temporária conforme artigo 87, inciso III, da lei 8.666/93; Considerando a disponibilidade de recursos BEC/SP conforme anexa aos autos; Considerando que os preços classificados estão condizentes com os praticados no mercado, observando o critério de menor preço acolho a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, homologo o referido certame e adjudico o objeto da presente Licitação, com base no Artigo 228, inciso II do Decreto 13.412/79 e Resolução SAP 108 de 20.09.93 ficando na seguinte conformidade: os itens 02, 04 e 13 para a empresa Samuel Camargo De Anchieta – ME, o item 7 para empresa Pany Comercial Ltda – ME. (238/12)

### PENITENCIÁRIA JOÃO AUGUSTINHO PANUCCI - MARABÁ PAULISTA

**Comunicado**

Convite 18/2012, promovido para aquisição de materiais de consumo. Foram classificados os itens 01-16-17-29 para a firma: Angelo Martins - Mercearia - EPP; os itens 02-03-10-12-20-30 para a firma Gianni Pompilio dos Santos - ME; os itens 04 para a firma Angelo Franchini Neto ME, os itens 05-08-11-15-22-23-24-32-36 para firma Muccio & Muccio Ltda; os itens 06-07-09 para a firma Comercial Discon Ltda; o item 13 para a firma para a firma Dentmed Materiais Médicos e Odontológicos Ltda; os itens 27-31 para a firma Nutricional Comercio de Alimentos Ltda; o item 28 para a firma C. B. De La Corte - ME; o item 35 para a firma Los Angeles Artigos de Protecao Ltda-ME. Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recurso.

### CENTRO ADMINISTRATIVO

**Núcleo de Finanças e Suprimentos**

**Comunicado**

Fica a firma Ramon Borges Vaz, CNPJ 13.503.705/0001-73, com sede a Rua Dr. Arnaldo de Moraes, 40 – São Paulo - SP, Notificada a, no prazo de 02 dias úteis, após a publicação desta notificação, Entregar a mercadoria (30 Reator para lâmpada vapor sódio com partida rápida), constante da 2012NE00058 e (10 unid. Reator para lâmpada, 30 unid. fita adesiva isolante), constante da 2012NE00138 objetos dos Processos 019/2012 –PMAPA e 2012NE00138 -PMAPA, haja vista que a referida empresa estará sujeita às penalidades previstas na Resolução SAP-06, de 10-01-2007 (multas), Resolução CC-52, de 19/07/05 (suspensão) e artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**Comunicado**

Fica a firma Comercial Mascote De Prod. Alimentic Ltda -ME, CNPJ 08.399.660/0001-07, com sede a Rua São Roque N° 603 – Araçatuba - SP, notificada a, no prazo de 02 dias úteis, após a publicação desta notificação, ENTREGAR a mercadoria (248 Kg carne bovina cupim), constante da 2012NE00008 objeto do Processo nº 297/2011 –PMAPA, haja vista que a referida empresa estará sujeita às penalidades previstas na Resolução SAP-06, de 10/01/2007 (multas), Resolução CC-52, de 19/07/05 (suspensão) e artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### PENITENCIÁRIA DE TUPI PAULISTA

**Extratos de Contratos**

Termo de Contrato: 020/12-PT

Contratante: Penitenciária de Tupi Paulista

Contratada: Auto Posto 2010 Ltda.

CNPJ Contratada: 96.421.110/0001-04

Processo: 051/11-PT

Pregão: 006/11-PT

Objeto: Combustível – Álcool Etilíco Hidratado

Valor: R\$ 7.332,00

Prazo: 04 meses

Data: 01-05-2012.

Termo de Contrato: 019/12-PT

Contratante: Penitenciária de Tupi Paulista

Contratada: Auto Posto 2010 Ltda.

CNPJ Contratada: 96.421.110/0001-04

Processo: 052/12-PT

Pregão: 007/12-PT

Objeto: Combustível – Óleo Diesel

Valor: R\$ 8.405,00

Prazo: 04 meses

Data: 01-05-2012.

## FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

**Despacho do Diretor Adjunto de Administração e Finanças, de 12-4-2012**

Ao que consta nestes autos, com fulcro no inciso II do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, dispeno a licitação, no valor total de R\$ 4.151,00, em favor da Empresa Fenior Comercial E Distribuidora De Ferragens Ltda. (CNPJ 60.510.393/0001-05), tendo como objeto a aquisição de 700 Quilogramas de eletrodos para soldagem, através da OC 3811013804520120C00018, bem como homologo as cotações eletrônicas via BEC. Autorizo a despesa e o empenhamento no referido valor total do item para a empresa vencedora.

# Fazenda

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SF - 30, de 23-4-2012**

*Divulga o valor da Receita Corrente Líquida de fevereiro de 2012*

O Secretário da Fazenda, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto 55.300, de 30-12-2009, Resolve:

Artigo 1º - Para efeito da apuração do depósito mensal ao regime especial de pagamento de precatórios, de que trata a Emenda Constitucional 62/2009, o valor da receita corrente líquida de fevereiro de 2012, apurado pela somatória das receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, é de R\$ 110.035.934.297,02.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

**Comunicado DOF-Cadin 041/2012**

Considerando;

As disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;

Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008;

A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da Instrução 01/2008 – Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as PD’s impedidas de pagamento devido os credores estarem registrados no CADIN Estadual.

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200148	2012PD00197	912,89

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200152	2012PD00232	324,60

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200154	2012PD00265	1.396,88

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200155	2012PD00196	1.248,21
	TOTAL GERAL	3.882,58

## COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

### DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

**Instrução 00002/DDPE-G, de 24-04-2012**

O Diretor do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado, objetivando a padronização, simplificação e orientação de procedimentos administrativos relativos ao formulário RETIFICAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO - 33 emitidos pelos Órgãos do Sistema de Administração de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública, expede a presente instrução:
I - O formulário Retificação de Ajuda de Custo para Alimentação, deverá ser utilizado quando a unidade indevidamente lançou quantidade a maior/menor para o servidor.

II – Este formulário será utilizado para retificações a partir de 01-04-2012, anteriores a esta data encaminhar Formulário 20.

ROTEIRO DE PREENCHIMENTO

1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.

1.1 COORDENADORIA / DEPARTAMENTO / DIRETORIA

Indicar a denominação da Coordenadoria / Departamento / Diretoria, a que está subordinada a UNIDADE, conforme dados constantes na folha de pagamento;

1.2 CÓD. UA / DENOMINAÇÃO

Indicar o código numérico da Unidade Administrativa, bem como a denominação, conforme dados constantes na folha de pagamento;

1.3 U.C.D.

Indicar o código da Unidade Controladora de Despesa, da Divisão Seccional e a Unidade de Despesa/Município a que esta vinculada a U.A, conforme dados constantes na folha de pagamento;

1.4 MUNICÍPIO

Indicar o município o qual está vinculada a unidade, conforme dados constantes na folha de pagamento;

1.5 MÉS